



00 171

*Pa.*

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 058/11

De 07 de dezembro de 2011.

Declara nulo o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Ato nº 061/08, de 30 de dezembro de 2008 (normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho).

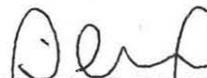
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

**Artigo 1º-** Fica declarado nulo o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Ato nº 061/08, de 30 de dezembro de 2008, que fixou as normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, conforme artigo 53, da Lei Municipal nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

**Artigo 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**JULIANA DAMUS**  
Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
1º Secretário

  
**DOCTOR LAPENA**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smgs./


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**ATO NÚMERO 058/11**

De 07 de dezembro de 2011.

**Declara nulo o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Ato nº 061/08, de 30 de dezembro de 2008 (normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho),**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarado nulo, o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Ato nº 061/08, de 30 de dezembro de 2008, que fixou as normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, conforme artigo 53, da Lei Municipal nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**ALUISIO BRAZ**

Presidente

**JULIANA DAMUS**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

1º Secretário

**DOUTOR LAPENA**

2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Smgs./